



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO



Ofício nº 360/2020.

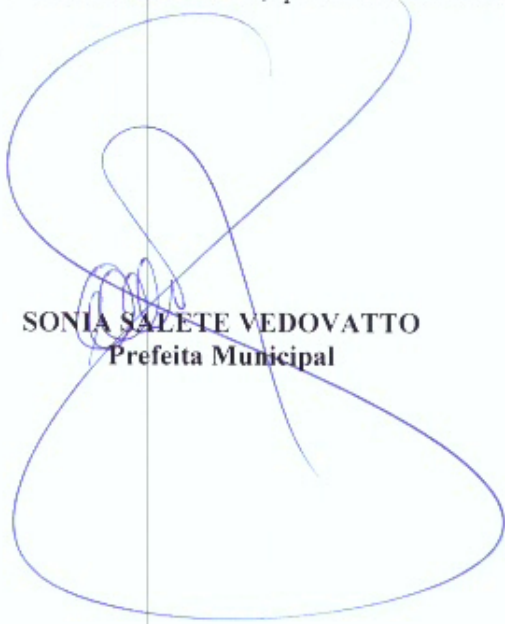
Monte Carlo, 16 de novembro de 2020.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR.
VOLNIR STRATMANN
PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES
MONTE CARLO – SC.**

Presidente

Cumprimentando cordialmente, servimo-nos do presente, para em caminhar projeto de lei nº 36/2020.

Sendo o que se apresenta para o momento, colhemos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, protesto de alta estima e distinta consideração e apreço.


SONIA SALETE VEDOVATTO
Prefeita Municipal



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO



PROJETO DE LEI Nº 036/2020, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

“AUTORIZA A PREFEITA MUNICIPAL A PROMOVER A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MONTE CARLO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SONIA SALETE VEDOVATTO, Prefeita Municipal de Monte Carlo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e com o fundamento na Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes do Município que, a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a Prefeita Municipal autorizada a abrir crédito adicional suplementar para o orçamento do município no valor de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais) para as seguintes dotações orçamentária:

Órgão	07 – Secretaria Muni. de Educação Cultura e Desporto
Unidade Orçamentária	01 – Departamento de Educação
Projeto/Atividade	2.011 – Manutenção do Ensino Fundamental
Elemento Despesa	76 – 3.1.90.00.00.00.00.00.0018
Valor:	R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais)

Art. 2º. Para a abertura do Crédito, de que trata o artigo anterior, ficam anulados os valores das dotações abaixo discriminadas:

Órgão	07 – Secretaria Muni. de Educação Cultura e Desporto
Unidade Orçamentária	01 – Departamento de Educação
Projeto/Atividade	2.009 – Manutenção da Educação - Creches
Elemento Despesa	63 – 3.1.90.00.00.00.00.00.0018
Valor:	R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)

Órgão	07 – Secretaria Muni. de Educação Cultura e Desporto
Unidade Orçamentária	01 – Departamento de Educação
Projeto/Atividade	2.010 – Manutenção da Educação Pré Escolar
Elemento Despesa	71 – 3.3.90.00.00.00.00.00.0018
Valor:	R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais)



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO



Órgão 07 – Secretaria Muni. de Educação Cultura e Desporto
Unidade Orçamentária 01 – Departamento de Educação
Projeto/Atividade 2.010 – Manutenção da Educação Pré Escolar
Elemento Despesa 72 – 3.3.90.00.00.00.00.0019

Valor: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

Órgão 07 – Secretaria Muni. de Educação Cultura e Desporto
Unidade Orçamentária 01 – Departamento de Educação
Projeto/Atividade 2.010 – Manutenção da Educação Pré Escolar
Elemento Despesa 69 – 3.1.90.00.00.00.00.0019

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Órgão 07 – Secretaria Muni. de Educação Cultura e Desporto
Unidade Orçamentária 01 – Departamento de Educação
Projeto/Atividade 2.015 – Manutenção do Transporte Escolar
Elemento Despesa 94 – 3.3.90.00.00.00.00.0019

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Monte Carlo, 16 de novembro de 2020.


SONIA SALETE VEDOVATTO
Prefeita Municipal



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Senhores e Senhoras Vereadores

Estamos enviando a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei com o fim de autorizar o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais), no orçamento vigente do Município de Monte Carlo aprovado pela Lei nº 1.172/19, para o exercício de 2020.

A finalidade no qual está sendo solicitada a abertura de crédito adicional suplementar será para dotação já existente no orçamento do exercício financeiro, conforme constam no art. 1º desse projeto.

Destacamos que o recurso cujo orçamento se pretende adequar, será utilizado para despesas de pessoal do magistério.

A previsão para abertura do crédito prevista neste Projeto consta no art. 40 e seguintes da Lei Federal nº 4.320/64:

Art. 40. São créditos adicionais as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

1 – suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

[...]

Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

[...]



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO



III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

Solicitamos, portanto, análise e aprovação deste projeto por esta Colenda Casa Legislativa.

Sendo o que apresenta para o momento, reitero protesto de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,



SONIA SALETE VEDOVATTO

Prefeita Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

Exercício de 2020

Página: 1/1

Relação da Despesa com Saldo Atual

Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Saúde	Educação	Pessoal	Saldo Bloqueado	Saldo Atual
Recurso: 00.01.0018 (0018) - Transferências do FUNDEB 60%							
Órgão:	07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO					
Unidade:	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO					
Funcional:	12.361.0004.2.011	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
76	3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0018 - Aplicações Diretas	Não	Sim	Sim	0,00	89.144,84
Total da Funcional:							89.144,84
Funcional:	12.365.0004.2.009	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO - CRECHES					
83	3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0018 - Aplicações Diretas	Não	Sim	Sim	0,00	215.580,21
Total da Funcional:							215.580,21
Funcional:	12.365.0004.2.010	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR					
189	3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0018 - Aplicações Diretas	Não	Sim	Sim	0,00	31.203,46
71	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0018 - Aplicações Diretas	Não	Sim	Não	0,00	741.000,00
Total da Funcional:							741.203,46
Total da Unidade:							1.045.928,34
Total do Órgão:							1.045.928,34
Total do Recurso:							1.045.928,34
Total Geral:							1.045.928,34

Resumo das Fontes de Recurso

Aplicação	Saldo Atual
00.01.0018 (0018) - Transferências do FUNDEB 60%	1.045.928,34
Total Geral:	1.045.928,34

MONTE CARLO 16/11/2020

AEITON GOMES DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

MARCIO ANTONIO RACIALE
CONTADOR CRC/SC 319839/O-0

EMANUELLI BRIDI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO
 Relação da Despesa com Saldo Atual

Exercício de 2020
 Página: 1/1

Código reduzido	Dotação		Descrição elemento		Saúde	Educação	Pessoal	Saldo Bloqueado	Saldo Atual
Recurso:	00.01.0019 (0019) - Transferências do FUNDEB 40%								
Órgão:	07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO							
Unidade:	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO							
Funcional:	12.361.0004.2.011	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL							
77	3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0019	Aplicações Diretas	Não	Sim	Sim	0,00	634.200,14	
80	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0019	Aplicações Diretas	Não	Sim	Não	0,00	33.844,90	
191	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0019	Aplicações Diretas	Não	Sim	Sim	0,00	0,00	
Total da Funcional:								668.045,04	
Funcional:	12.361.0004.2.015	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR							
92	3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0019	Aplicações Diretas	Não	Sim	Sim	0,00	72.712,56	
94	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0019	Aplicações Diretas	Não	Sim	Não	0,00	30.139,69	
Total da Funcional:								102.852,25	
Funcional:	12.365.0004.2.009	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO - CRECHES							
64	3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0019	Aplicações Diretas	Não	Sim	Não	0,00	44.200,00	
Total da Funcional:								44.200,00	
Funcional:	12.365.0004.2.010	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR							
69	3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0019	Aplicações Diretas	Não	Sim	Não	0,00	100.000,00	
72	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0019	Aplicações Diretas	Não	Sim	Não	0,00	26.000,00	
190	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0019	Aplicações Diretas	Não	Sim	Não	0,00	0,00	
Total da Funcional:								126.000,00	
Total da Unidade:								943.097,29	
Total do Órgão:								943.097,29	
Total do Recurso:								943.097,29	
Total Geral:								943.097,29	

Resumo das Fontes de Recurso

Aplicação	Saldo Atual
00.01.0019 (0019) - Transferências do FUNDEB 40%	943.097,29
Total Geral:	943.097,29

MONTE CARLO, 16/11/2020

AEITON GOMES DE CAMPOS
 SECRETARIO DE FINANÇAS

MARCIO ANTONIO PASILHA
 CONTADOR CPO/C-013609/C-0

EMANUELLI BRIDI
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO